

A instrução pública primária na província do Paraná: uma interpretação a partir da atuação do inspetor Joaquim Ignácio Silveira da Mota (1856-1857)

Primary public education in the province of Paraná: an interpretation from the work of the inspector Joaquim Ignácio Silveira da Mota (1856-1857)

Juarez José Tuchinski dos Anjos\*  
Etienne Baldez Louzada Barbosa\*\*

**Resumo**

Na edição de quarta-feira, 21 de maio de 1856, o jornal paranaense *O Dezenove de Dezembro*, na coluna “*Ao correr da Pena*”, elogiava a escolha de Joaquim Ignácio Silveira da Mota para o cargo de Inspetor Geral da Instrução Pública da Província do Paraná. O objetivo desta pesquisa é compreender, a partir das experiências desse sujeito enquanto Inspetor Geral na Província do Paraná, como a instrução pública primária foi produzida naquele período, suas finalidades e desafios na conjuntura dos primeiros anos da emancipação política da 5ª Comarca de São Paulo. Embora anteriormente já houvesse ali uma rede de escolas, como demonstrou Elvira Mari Kubo (1986), a hipótese perseguida foi de que durante a atuação de Silveira da Mota se configurou a escola dentro do projeto de administração gestado para a nova Província, tendo por sua base, dentre outras coisas, a classificação dos saberes a serem ensinados, a qualificação do corpo docente e a captação de recursos para a instrução pública. O artigo divide-se em três partes. Na primeira, busca-se apresentar o contexto de atuação de Silveira da Mota – a sociedade provincial entre os anos de 1856-1857. Na segunda parte, são investigadas suas propostas para a escola primária paranaense. A terceira parte aponta algumas tensões estabelecidas entre o Inspetor e seus contemporâneos em relação a aspectos políticos ligados à instrução e evidenciados às vésperas da aprovação do Primeiro Regulamento Geral da Instrução da Província do Paraná. Ao final, são tecidas algumas considerações, à guisa de conclusão.

**Palavras-chave:** Inspetor Geral. Instrução pública primária. Paraná.

\* Doutorando em Educação pela Universidade Federal do Paraná. E-mail: juarezdosanjos@yahoo.com.br

\*\* Mestranda em Educação da Universidade Federal do Paraná. E-mail: blb\_etienne@hotmail.com

### Abstract

In the issue of Wednesday, May 21, 1856, the newspaper from the province of Paraná “O Dezenove de Dezembro”, in its column *Ao Correr da Pena*, praised the choice of Joaquim Ignácio Silveira da Mota to the position of General Inspector of Public Education of the Province of Paraná. The present research aims to understand, from the experiences of this individual as a General Inspector in the Province of Paraná, how the primary public education was produced during that period, its purposes and challenges in the conjuncture of the early years of political emancipation of the 5<sup>th</sup> District of São Paulo. Although a school network already existed, as shown by Elvira Mari Kubo (1986), we focused on the hypothesis that during the work of Silveira da Mota the schools were set up within the project of administration managed to the new Province, based, among other factors, on the classification of the knowledges to be taught, qualification of the faculty members and fund raising for public education. The article is divided in three parts. The first part aims to present the context of the actions of Silveira da Mota – the provincial society between the years 1856-1857. The second part presents an analysis of his proposals for the primary education schools of the Province of Paraná. The third section points out some tensions established between the Inspector and his contemporaries in relation to political aspects related to education and evidenced on the eve of the approval of the First General Regulation of Education of the Province of Paraná. At the end we develop some considerations by way of conclusion.

**Keywords:** General Inspector. Primary public education. Paraná.

Na edição de quarta-feira, 21 de maio de 1856, o jornal paranaense *O Dezenove de Dezembro*, na coluna “Ao correr da Pena”, elogiava a escolha de Joaquim Ignácio Silveira da Mota<sup>1</sup> para o cargo de Inspetor Geral da Instrução Pública da Província do Paraná.<sup>2</sup>

Silveira da Mota, o terceiro inspetor da Instrução na Província, não era paranaense. Nascido na Bahia, formou-se em medicina na Alemanha.<sup>3</sup> Foi nomeado para o cargo pelo Presidente padre Vicente Pires da Mota, membro do Partido Conservador que esteve à frente da Província entre maio e setembro de 1856. Continuou na função durante todo o governo do sucessor, também conservador, José Antonio Vaz de Carvalhaes (setembro de 1856 a novembro

---

<sup>1</sup> Em alguns documentos, a grafia do seu nome aparece da seguinte maneira: Joaquim Ignácio Silveira da Motta.

<sup>2</sup> O DEZENOVE DE DEZEMBRO. Curitiba, 21 de maio de 1856, p. 1.

<sup>3</sup> NICOLA, Maria. *130 anos de Vida Parlamentar Paranaense*. Curitiba: Assembléia Legislativa, 1984, p. 76.

1857), deixando a inspetoria somente no ano de 1859. Sobre o seu pertencimento partidário, podemos afirmar que era um “saquarema”<sup>4</sup> não somente pela permanência no cargo durante o governo de dois conservadores,<sup>5</sup> como também pela fala do presidente da província Francisco Liberato de Mattos, que o retrata como um *membro proeminente* daquele partido.<sup>6</sup> Com exceção da informação de que, nas últimas décadas do período imperial, publicou na Corte duas obras relacionadas à instrução pública – *Conferências Sobre a Instrução Pública e a Educação Cívica Nacional* (1878) e *Higiene nas Escolas* (1887),<sup>7</sup> além de ter sido colaborador nas revistas francesas *Repertoire Pharmacien* e *Boletim de Therapeutique Médicale et Chirurgicale* (1879-1880),<sup>8</sup> muito pouco se sabe sobre a vida desse homem que, entre 1856 a 1857, organizou a instrução primária, elaborando o primeiro Regulamento Geral de Instrução Pública da Província do Paraná.

A proposta da pesquisa que resultou neste artigo não foi a de fazer uma biografia do Inspetor Silveira da Mota. Tanto é que o recorte cronológico escolhido abarca apenas os dois primeiros anos de seu exercício na função, da nomeação para o cargo em 1856 até o encerramento dos trabalhos da Assembleia Legislativa Provincial, em abril de 1857. As decisões desse órgão legislativo deram sustentação à aplicação do Regulamento Geral de Instrução Pública<sup>9</sup> aprovado no mesmo ano. Porém, também não nos deteremos na análise desse Código Legal, já bastante estudado pelos historiadores da educação no Paraná. O objetivo da pesquisa é compreender – a partir das experiências de Silveira da Mota enquanto Inspetor Geral na Província do

---

<sup>4</sup> Na divisão partidária no período Imperial, havia o partido conservador e o partido liberal, que receberam apelidos: saquaremas e luzias. O nome Saquarema é uma alusão ao município do Rio de Janeiro, onde se reuniam o grupo dos conservadores na fazenda de um de seus principais líderes, o Visconde de Itaboraí. Os conservadores eram a favor da centralização do poder. A oposição era formada pelos liberais, também chamados luzias, expressão adotada após a Batalha de Santa Luzia, MG, onde as tropas do Império derrotaram os liberais, liderados por Teófilo Otoni. O grupo dos liberais defendia a monarquia federativa, opondo-se ao poder moderador e ao senado vitalício. Vide MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O tempo saquarema: a formação do Estado Imperial*. 2ª ed. São Paulo: Hucitec/INL, 1990; e MARETTI, Maria Lúcia Lichtscheidl. *Entre Luzias e Saquaremas: o visconde de Taunay e os partidos políticos no Brasil do século XIX*. *Polifonia* (UFMT), Cuiabá – MT, v. 9, pp. 68-84, 2004.

<sup>5</sup> CARNEIRO, David. *História do Paraná no Período Provincial*. Curitiba: Banestado, 1994, p. 11-41.

<sup>6</sup> HORYLKA, Clairy. Correspondência do presidente da província do Paraná com o Ministério do Império (1853-1860). In: *Boletim do Instituto Histórico, Geográfico e Etnográfico Paranaense*. Curitiba: IHGPR, 1973, p.193.

<sup>7</sup> NEGRÃO, Francisco. *Genealogia Paranaense*. Curitiba: Imprensa Paranaense, 1926, p. 473.

<sup>8</sup> MURICY, Andrade. *O símbolo à sombra das araucárias (memórias)*. Curitiba: Conselho Federal de Cultura e Departamento de Assuntos Culturais, 1976, p. 52.

<sup>9</sup> Denominado *Regulamento de Ordem Geral para as escolas de Instrução Primária, preparação, organização do professorado, condições e normas para o Ensino Particular, Primário e Secundário (1857)*. No artigo, será sempre referido como Regulamento Geral da Instrução Pública.

Paraná – como a Instrução Pública Primária foi produzida naquele período, suas finalidades e desafios na conjuntura dos primeiros anos da emancipação política da 5ª Comarca de São Paulo.

Pertinente aqui destacar que, após a emancipação do Paraná, ocorreu um esforço, da parte dos responsáveis pela instrução (presidentes, inspetores gerais, inspetores de distrito/paroquiais, professores e legisladores), em reorganizar a inspeção e o ensino na recém-criada província, desde a criação de novas cadeiras, contratação de professores, até o provimento de material para as escolas. Como aponta Maria Cecília de Oliveira (1986), “o quadro geral da Instrução Pública encontrava-se em situação precária na fase da instalação da Província”;<sup>10</sup> e o primeiro relatório do presidente retrata um panorama onde era grande o déficit de escolas, professores e alunos, com o funcionamento de 28 escolas primárias em todo o território.<sup>11</sup> Embora no momento da nomeação do inspetor Silveira da Mota já houvesse ali uma rede de escolas, como demonstrou Elvira Mari Kubo (1986) e a própria Marins de Oliveira (1986),<sup>12</sup> a hipótese perseguida foi de que durante a sua atuação é que se configurou a escola dentro do projeto de administração gestado para a nova Província, tendo por sua base, entre outras coisas, a classificação dos saberes a serem ensinados, a qualificação do corpo docente e a captação de recursos para a Instrução Pública Primária.

Jacques Revel, prefaciando a *Herança Imaterial*, de Giovanni Levi, sugere que, a partir das escolhas e trajetória de um sujeito, é possível compreender melhor as experiências sociais de sua época, já que a escolha individual “não é contraditória com a do social: torna possível uma abordagem diferente deste último”.<sup>13</sup> A opção por essa escala de análise na presente pesquisa visa abordar a experiência histórica da escola primária – relativamente bastante visitada pela historiografia da Educação na Província do Paraná<sup>14</sup> –, com um

<sup>10</sup> OLIVEIRA, Maria Cecília Marins. *O Ensino Primário na Província do Paraná (1853-1889)*. Curitiba: SECE, 1986, p. 172.

<sup>11</sup> VASCONCELLOS, Zacarias de Goes e. *Relatório do presidente da província do Paraná na abertura da Assembleia Legislativa Provincial, em 15/07/1854*. Curitiba: Typ. Paranaense de Candido Martins Lopes, 1854, p. 12.

<sup>12</sup> KUBO, Elvira Mari. *A Legislação e a Instrução Pública de Primeiras Letras na 5ª Comarca da Província de São Paulo*. Curitiba: SECE, 1986.

<sup>13</sup> REVEL, Jacques. A história ao rés-do-chão. In: LEVI, Giovanni. *A Herança Imaterial: Trajetória de um exorcista no Piemonte do Século XVII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000, p. 17.

<sup>14</sup> Citamos, sem a pretensão de sermos exaustivos: OLIVEIRA, Maria Cecília Marins de, op. cit.; VECCHIA, Ariclê. O Plano de Estudos das Escolas Elementares na Província do Paraná: ler e escrever, para Deus e para o Estado. *Revista Brasileira de História da Educação*. Campinas: Autores Associados, 2004, n. 7, pp. 135-160; CASTANHA, André Paulo; GUARNIEIRI, Maria. A organização da educação no Paraná Provincial 1853-1889. *Educere et Educare*. Cascavel: Unioeste, 2006, vol. 2, n. 1, pp. 57-71.

olhar ao rés-do-chão, o qual, segundo Revel, “permite ver outra coisa, de um ponto de vista diferente”.<sup>15</sup> O olhar que esta interpretação quer produzir é aquele mediado por Joaquim Ignácio Silveira da Mota. Trata-se de um olhar que, não obstante o lugar ocupado por esse sujeito à frente da Inspetoria Geral, permite apreender não provas sobre o passado vivido, mas possibilidades históricas<sup>16</sup> de como a escola primária paranaense foi construída por sujeitos que, como ele, se depararam com conflitos, ideários e dilemas e que, ao posicionarem-se em torno dessas questões, foram dando corpo e forma à Instrução Pública na Província do Paraná.

As fontes interrogadas são os relatórios e ofícios produzidos por Silveira da Mota entre os anos de 1856 a 1857 e o jornal periódico *O Dezenove de Dezembro*, por meio do qual foram divulgados textos do inspetor, bem como notícias sobre sua atuação. Em relação aos relatórios e ofícios, eles serão encarados como produções de um lugar de discurso que, ao seu enunciador, como afirma Michel de Certeau, “permite algumas coisas, torna possível e proíbe outras”;<sup>17</sup> ou seja, não são testemunhos neutros, mas filtros culturais, que podem “atenuar, reforçar ou distorcer os conteúdos culturais”.<sup>18</sup> Já a imprensa periódica, tal qual propõe Robert Darnton, será interpretada não apenas como um registro do que aconteceu, mas um ingrediente dos acontecimentos, que participa da produção dos significados em torno dos eventos que relata.<sup>19</sup>

Um terceiro *corpus* documental, mobilizado para a compreensão de um aspecto específico da pesquisa, são as leis orçamentárias da Província do Paraná. Serão abordadas como materialização das disponibilidades e possibilidades da administração pública no tocante aos investimentos com a organização da instrução primária, e, também, como testemunho de que os modos pelos quais a distribuição da verba entre os diversos ramos desse serviço era feita podem fornecer pistas sobre os elementos privilegiados no projeto de escolarização que estava sendo produzido no período analisado.

O artigo divide-se em três partes. Na primeira, buscamos apresentar o contexto de atuação de Silveira da Mota – a sociedade provincial entre os

<sup>15</sup> REVEL, op. cit, p. 25.

<sup>16</sup> DAVIS, Natalie Zemon. *O retorno de Martin Guerre*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987, p. 10.

<sup>17</sup> CERTEAU, Michel. *A Escrita da História*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2002, p. 77.

<sup>18</sup> GINZBURG, Carlo. Os pombos abriam os olhos. Conspiração Popular na Itália do século XVII. In: *A Micro-história e outros ensaios*. Lisboa: Difel, 1991, p. 132.

<sup>19</sup> DARNTON, Robert. Introdução. In: \_\_\_\_\_; ROCHE, Daniel. (Orgs). *Revolução Impressa: A imprensa na França 1775-1880*. São Paulo: EDUSP, 1996, p. 15.

anos de 1856-1857. Na segunda, investigamos suas propostas para a escola primária paranaense. Na terceira parte, apontamos algumas tensões estabelecidas entre o Inspetor e seus contemporâneos em relação a aspectos políticos ligados à instrução e evidenciados às vésperas da aprovação do Primeiro Regulamento Geral de Instrução Pública. Ao final, tecemos algumas considerações a guisa de conclusão.

### **Silveira da Mota: o homem e a Província**

O historiador Marcelo Pastre caracterizou a situação da Província do Paraná nos seus anos iniciais como pouco invejável no tocante às condições financeiras e infraestruturais.<sup>20</sup> Silveira da Mota, que já havia fixado residência em Curitiba há alguns anos e em 1851 fora delegado de polícia da mesma cidade,<sup>21</sup> vivenciou a mudança da 5ª Comarca de São Paulo para Província do Paraná e a dificuldade de organizar o aparato administrativo do novo governo provincial. Em particular, a situação da instrução pública primária era precária, uma vez que, à época da emancipação, numa população de 62.000 habitantes, apenas 615 alunos frequentavam as aulas públicas.<sup>22</sup> Em relatórios de Silveira da Mota quando Inspetor é possível perceber que, em 1856, passados três anos da instalação da Província, o número de alunos já chegava a 1324, distribuídos por 39 escolas primárias, mantidas pelos cofres provinciais;<sup>23</sup> entretanto, apesar do aumento significativo desse ramo do serviço público, não havia ainda um local apropriado para o funcionamento da Inspetoria de Instrução e sequer um secretário para auxiliar o Inspetor no expediente da repartição. Muitas dessas aulas funcionavam na casa dos professores ou em salas alugadas pela província ou às expensas do próprio professor.<sup>24</sup> Maria Cecília de Oliveira (1986) destaca que a expansão mais significativa da rede escolar ocorreu na década de 1870;<sup>25</sup> todavia, mesmo sem um aumento expressivo, observou-se o acréscimo de 11 escolas, de 1854 a

<sup>20</sup> PASTRE, Marcelo. Instrução Pública na Província do Paraná: Processo Civilizador e Legislação. ANPUH, XXIII Simpósio Nacional, 2005, Universidade Estadual de Ponta Grossa, *Anais...*, p. 5.

<sup>21</sup> NICOLA, Maria. *Cem anos de vida parlamentar (1854-1954)*. Curitiba: Assembleia Legislativa, 1954, p. 77.

<sup>22</sup> ANDREAZZA, Maria Luiza; TRINDADE, Etelvina M. C. *Cultura e Educação no Paraná*. Curitiba: SEED, 2001, p. 61.

<sup>23</sup> SILVEIRA DA MOTA, Joaquim Ignácio. *Relatório de Joaquim Ignácio Silveira da Motta ao Ilm. e Exm. Sr. José Antonio Vaz de Carvalhaes, vice-presidente da Província em 31 de Dezembro de 1856*. Curitiba: Typographia de Cândido Martins Lopes, 1857, Mapa n. 3.

<sup>24</sup> Idem, p. 4-5.

<sup>25</sup> OLIVEIRA, op. cit., p. 284.

1858. Essa ampliação exigiu que se providenciassem professores, mobília, materiais e espaços para as novas escolas, dependendo, portanto, de recursos financeiros.

As duas grandes forças motrizes da economia eram o cultivo e fabrico da erva-mate e o comércio e invernagem de gado na região dos Campos Gerais.<sup>26</sup> Segundo Balhana *et al*, esses dois grupos – os produtores do mate e os fazendeiros do gado – constituiriam as oligarquias políticas dominantes ao longo do período provincial.<sup>27</sup> Magnus Pereira, analisando o ordenamento jurídico e econômico da sociedade paranaense no Império, sugere certa hegemonia de um desses grupos e afirma que os bacharéis dos Campos Gerais (os filhos dos fazendeiros de gado formados na Corte ou fora do país) nunca “concederam grandes espaços à burguesia do mate, mesmo quando, no final do século XIX, esta detinha em suas mãos o domínio econômico da Província.”<sup>28</sup> Assim, conflitos eram inevitáveis.

Na dimensão político-partidária, o Paraná de meados do Oitocentos dividia-se entre Liberais e Conservadores (apelidados pejorativamente de Luzias e Saquaremas), os dois partidos brasileiros do período imperial. Os membros do partido conservador opunham-se às modificações constitucionais e apoiavam um governo centralizador, enquanto os liberais buscavam pela descentralização a autonomia das províncias.<sup>29</sup> Os liberais paranaenses eram em sua maioria fazendeiros de gado, enquanto entre os comerciantes do litoral (produtores da erva-mate) encontravam-se os grandes chefes do Partido Conservador na Província do Paraná.<sup>30</sup> David Carneiro, na sua *História do Paraná*, caracterizou o período entre setembro de 1853 e maio de 1857 como de uma política de conciliação tanto no âmbito provincial quanto imperial,<sup>31</sup> embora a análise das fontes aqui interrogadas sugira que essa afirmação, no mínimo, deve ser relativizada.

O inspetor Silveira da Mota não detinha o poder dos fazendeiros nem dos produtores de erva-mate. Carregava um sobrenome representativo em serviços prestados ao Império, ocupando posições importantes na Corte e nas províncias da Bahia e de São Paulo; e, como retrata Andrade Muricy em seu livro de memórias, talvez por estas características – “elegante,

<sup>26</sup> PEREIRA, Magnus R. M. *Semeando Iras Rumo ao Progresso*. Curitiba: Editora UFPR, 1996, p. 10-11.

<sup>27</sup> BALHANA, Altiva Pilatti *et al*. *História do Paraná*. Curitiba: Grafipar, 1969, v. 1, p. 113.

<sup>28</sup> PEREIRA, op. cit., p. 21.

<sup>29</sup> CARNEIRO, David. *História do Paraná no Período Provincial*. Curitiba: Banestado, 1994, p. 35.

<sup>30</sup> BALHANA *et al*, op. cit., p. 149.

<sup>31</sup> CARNEIRO, op. cit. p. 21.

de formação mundana requintada, e de nome que valia por uma qualificação de aristocracia, foi-lhe fácil, mesmo fora da medicina, impor-se em tal meio”<sup>32</sup> –, tenha exercido funções centrais na província paranaense.

Uma leitura atenta do periódico *O Dezenove de Dezembro* revela alguns vestígios da vida dos paranaenses à época da atuação do Inspetor Silveira da Mota. É possível perceber, de início, algumas marcas culturais e sociais da população, que sugerem uma vida econômica, política e cultural de certa vitalidade. O sistema de correios funcionava com regularidade, o que garantia boa comunicação entre a capital e as vilas da província, assim como com outras regiões do império. De maneira igualmente regular, a população da capital era atendida em audiências semanais pelo presidente da província, o chefe da polícia e os juízes municipais, de Direito e de Órfãos. Nas principais vilas, a população também mantinha contato próximo com as lideranças locais, como atestam as correspondências entre eles, publicadas com frequência no jornal. Vilas vinham sendo elevadas a cidades, como Castro e Antonina, indicando tendências de urbanização na Província.

Os espaços de lazer, por outro lado, eram bastante reduzidos: as apresentações teatrais para as elites e as carreiras (corridas de cavalos) para o grosso da população, não obstante estas últimas já viessem tornando-se alvo de críticas por parte de alguns dos leitores do jornal, que as consideravam práticas incivilizadas.<sup>33</sup> Por ocasião dos julgamentos, os trabalhos das sessões do júri eram divulgados, dando visibilidade à aplicação da justiça sobre os crimes cometidos no Paraná. Os anúncios revelam os interesses da população e grande circulação de impressos, fossem eles formulários para matrícula de escravos, enterros, cadernetas para anotações ou obras completas, como as que tratavam da “Riqueza do Mate em relação à riqueza da Província”, das “Coleções de Leis da Província” ou “Coleção de Posturas das Câmaras Municipais da Província.” O inspetor Silveira da Mota foi testemunha desses eventos que atravessavam a vida dos paranaenses e, em especial, dos curitibanos. Morava não muito distante do centro de Curitiba (cerca de 4 km), na Chácara dos Mota, na altura do bairro Portão.<sup>34</sup>

Uma prática corrente entre os paranaenses – e que não foi de modo algum peculiaridade local – foi a das subscrições para aquisição de impressos. De maneira geral, o dono da Typografia (que era também dono do jornal,

<sup>32</sup> MURICY, op. cit., p. 18.

<sup>33</sup> O DEZENOVE DE DEZEMBRO. Curitiba, 18 de junho de 1856, p. 2.

<sup>34</sup> MURICY, op. cit., 1976, p. 37.

o fluminense Cândido Martins Lopes) solicitava que os interessados subcrevessem seus nomes em uma lista, mediante pagamento *adiantado*, a fim de que os custos com a impressão fossem cobertos. Quando publicadas, os subscritos eram os primeiros a ter acesso a essas obras. Tal foi a estratégia adotada, por exemplo, para impressão da obra *O Comércio do Mate*, denotando a importância desse produto para a Província.<sup>35</sup> Outro impresso que figurava com frequência nos anúncios dessa época era o livro escolar *Aritmética Prática*, escrito por um funcionário de uma repartição pública e vendido ao preço de 1\$600. Podia ser adquirido tanto na capital, na Typografia que imprimia o jornal, como nas casas particulares de Joaquim de Souza Gomes, em Paranaguá; Fernando Amaro de Miranda, em Morretes, e do Capitão Pedro Fortunato de Souza Magalhães, na Vila do Príncipe (atual cidade da Lapa).<sup>36</sup>

Essa circulação de impressos, juntamente com o próprio jornal, ajudava a divulgar opiniões e posições sobre diversos assuntos, entre eles as expectativas da população e dos dirigentes locais em torno da instrução pública primária na Província. No período aqui analisado, esse tema aparece com frequência nas páginas do *Dezenove de Dezembro*. Quando surge, sempre gira em torno de assuntos como a criação de cadeiras, editais de exames de habilitação para professores, correspondências entre o presidente da província e o inspetor geral da Instrução Pública, matérias sobre os encargos morais dos professores (extraídas de outros semanários do Império), breves relatos dos posicionamentos da assembleia provincial acerca da instrução popular, além de anúncios de livros escolares, como o citado no parágrafo anterior.

Para Magnus Roberto de Mello Pereira, a grande parcela da população paranaense ao longo do século XIX era vista como não morigerada. A expressão, hoje em desuso, remetia a hábitos e costumes que não condiziam com o ideário de civilização que se vinha construindo no Paraná, calcado na positividade do trabalho e da acumulação.<sup>37</sup> Por essa razão, houve uma forte preocupação com a morigeração dos costumes, especialmente por meio da legislação, tanto no âmbito regional quanto local, visando regular a vida dos

<sup>35</sup> O DEZENOVE DE DEZEMBRO. Curitiba: 8 de dezembro de 1856, p. 4.

<sup>36</sup> O DEZENOVE DE DEZEMBRO. Curitiba: 18 de fevereiro de 1857, p. 4.

<sup>37</sup> PEREIRA, op. cit., p. 12. Embora pareça estranhável falar em positividade do trabalho numa sociedade que também era escravista, não se deve esquecer que no Paraná, esse regime foi caracterizado por um número reduzido de cativos em pequenos plantéis, de forma que sempre houve convívio com o trabalho livre e este último desempenhou um papel significativo na economia de várias localidades. Sobre as peculiaridades da escravidão no Paraná, vide PENA, Eduardo Spiller. *O jogo da face: a astúcia escrava frente aos senhores e a lei na Curitiba Provincial*. (Mestrado em História). Curitiba: Universidade Federal do Paraná, 1991.

paranaenses, difundindo hábitos considerados adequados à vida urbana.<sup>38</sup> Uma importante ferramenta para a efetivação desse projeto, como nas demais províncias do Império, foi a oferta da instrução primária gratuita, por meio da escola pública, estendida ao grosso da população. Um dos agentes da implementação do projeto de instrução pública foi Joaquim Ignácio Silveira da Mota, cujas posições em relação à questão conheceremos a seguir.

### **Silveira da Mota: O Inspetor e a Instrução Pública**

Na edição de 6 de agosto de 1856 – três meses após entrar no exercício de seu cargo –, encontramos publicada no *Dezenove de Dezembro* uma carta dirigida por Silveira da Mota ao Presidente da Província, o padre Vicente Pires da Mota, na qual expunha os dois assuntos que considerava mais urgentes naquele momento em sua repartição: a preparação de pessoal para o ensino primário na Província e o estabelecimento de um asilo para meninos indigentes. A ideia do inspetor era unir as duas coisas, oferecendo nesse asilo a possibilidade de os internos adquirirem formação para, no futuro, tornarem-se professores na Província, uma vez que a falta de habilitação era um grande problema para o desenvolvimento da instrução. Contudo, no desenrolar de sua carta, uma segunda proposta foi apresentada para alguns desses meninos.

[...] o único remédio que vejo para sanar o mal, e acabar com as trevas, de que devemos preservar as futuras inteligências, será, sem duvida, tratar de *educar a infância desvalida*, sujeitando-a a se dedicar ao magistério, porque, desse modo, ao passo que se fizer uma obra de caridade, alimentando o corpo e o espírito dos educandos, conseguir-se-á fazer uma sementeira de mestres, que com vantagem serão partilhados igualmente por toda a província. [...] Isso feito, eu resumiria o pessoal do estabelecimento a um regente, um servente, um professor de instrução primária de 1º e 2º grau, e assim encetaríamos os trabalhos, sem perder de vista a conveniência de fazer aquisição de um mestre para ginástica. O estabelecimento por hora receberia 12 meninos pobres e 12 pagantes, e mais tarde aumentaria o número de educandos. Também se poderia *tirar alguma utilidade dos pobres*, fazendo-lhes, a noite, darem *lições de composição tipográfica*, contratando-se com o proprietário da tipografia que aqui temos, para assalariá-los quando estivessem instruídos nesta arte.

<sup>38</sup> PEREIRA, Magnus R. M.; SANTOS, Antonio C. A. Códigos de Posturas Municipais. In: PEREIRA, Magnus R. M. (Org.). *Posturas Municipais do Paraná 1829-1895*. Curitiba: Aos Quatro Ventos, 2003, p. 19.

Daqui resultaria a vantagem, que os meninos, cujo aproveitamento os habilitasse para o magistério, seriam nele empregados depois de uma *educação pedagógica*; outros, que nem progresso, nem vocação mostrassem para essa profissão, saiam *versados em uma arte que lhes poderia assegurar subsistência honesta.*<sup>39</sup>

Embora aqui o Inspetor trate da criação de um asilo cuja natureza de instrução é diferente da oferecida nas escolas da província, uma vez que estas últimas oferecem apenas a instrução primária de 1º e 2º graus, enquanto o primeiro ofereceria também o aprendizado de uma profissão, ele nos indica algumas ideias que nutre e posições que assume acerca das finalidades da instrução em ambos os contextos. A primeira delas é a necessidade de educar a infância desvalida, concebendo a escola como um espaço no qual essa parcela da população deveria ser acolhida e alimentada no “corpo e no espírito”, a fim de que não permanecesse no ócio e desocupação. Ele previa a aquisição de conhecimentos que habilitassem tanto para a carreira do magistério quanto para o ofício de tipógrafo, que, como sugere a grande circulação de impressos, era uma atividade em expansão na recém-criada província. É interessante notar que esta última profissão seria reservada exclusivamente aos meninos pobres, já que apenas eles teriam o acesso às aulas de tipografia, no período noturno. Por outro lado, os meninos que aspirassem ao magistério precisariam de uma formação complementar. A fala do inspetor remete à ideia de uma escolarização com diversas finalidades que convivem e relacionam-se entre si, como assinala André Chervel para o contexto francês.<sup>40</sup> Ao mesmo tempo em que era preciso fazer uma “sementeira de mestres”, era preciso tirar das ruas os meninos pobres; enquanto alguns saíam aptos ao magistério, outros saíam versados em um ofício para o qual se exigia uma formação menos complexa. O internato possibilitaria a instrução para meninos indigentes e o faria também para meninos pagantes, sugerindo que os que pagassem ascenderiam a uma formação mais completa enquanto os pobres, possivelmente, saíam aptos ao mundo do trabalho braçal.

O internato para “asilar a pobreza” não saiu do papel, mesmo tendo o inspetor citado (em outra correspondência com o presidente da Província, essa, de caráter interno) os avanços que tal instituição promovia em países

<sup>39</sup> O DEZENOVE DE DEZEMBRO. Curitiba, 6 de agosto de 1856, p. 1-2, grifos nossos.

<sup>40</sup> CHERVEL, André. História das Disciplinas Escolares: reflexões sobre um campo de pesquisa. *Teoria e Educação*, Porto Alegre: UFRGS, 1990, n. 2, p. 188.

como Alemanha, Holanda e França. Uma possível explicação para isso pode ter sido a ausência da verba necessária para tal empenho, pois, como apontou Silveira da Mota na referida carta, a despesa maior para a concretização dessa proposta seria com a construção do prédio, que ele sugeria ser financiada pelas municipalidades.<sup>41</sup> Enquanto esse projeto não era concretizado, ele demonstrava preocupação de que as escolas subvencionadas recebessem alunos pobres e órfãos – não necessariamente nessa ordem e nem com esta dupla característica – para que, depois de educados, pudessem se dedicar ao ensino público, como uma forma de retribuição. Com isso, conseguia-se abarcar tanto meninos quanto meninas para o magistério. E era no jornal *Dezenove de Dezembro* que o inspetor publicava a disponibilidade de vagas subvencionadas.<sup>42</sup>

Naquela primeira carta veiculada pela imprensa, o inspetor falava da instrução, mas com sentidos diferenciados. Se ali Silveira da Mota apenas sugere um ensino dualista – diferente para “pagantes” e pobres no interior de uma instituição – no seu relatório de 31 de Dezembro de 1856, apresentado ao novo Presidente da Província, José Antonio Vaz de Carvalhaes, ele o faz de forma declarada:

Tenho para mim, que é hoje um dos primeiros deveres dos governos livres, proporcionar uma instrução pública, que garanta, a todas as classes, os conhecimentos úteis à vida, e às classes elevadas o amor das ciências e das letras que embelezam a vida, fazem parte da glória nacional e se associam à prosperidade e segurança do Estado.<sup>43</sup>

Se a instrução pública é dever do governo, cabe ao mesmo governo distribuí-la de modos diferenciados entre as classes da população. Assim, a fala do inspetor demarca claramente saberes e destinatários. Quais seriam esses conhecimentos úteis à vida? Como seriam distribuídos? No mesmo relatório, encontramos algumas indicações que podem ajudar a responder essa questão.

Na seção intitulada “Instrução Primária”, Silveira da Mota elencou as matérias a serem ensinadas: leitura, caligrafia, aritmética (teórica e prática) até proporções, noções gerais de geometria prática, gramática da língua nacional e princípios de moral cristã e da doutrina da religião e do Estado. Sugere ainda que se incluam os estudos dos pesos e medidas do Império, por

<sup>41</sup> ARQUIVO PÚBLICO DO PARANÁ, IIPP 204.22.

<sup>42</sup> O DEZENOVE DE DEZEMBRO. Curitiba, 30 de julho de 1856, p. 2.

<sup>43</sup> SILVEIRA DA MOTA, op. cit., p. 1, grifos nossos.

julgar tais noções *úteis a todos os ofícios e profissões*. Para as meninas, prescrevia ainda o ensino dos trabalhos da agulha.<sup>44</sup> O rol das matérias apresentadas por Silveira da Mota, é preciso que se diga, nada tinha de original: segue o proposto pela Lei do Município da Corte de 1854 – a Lei Couto Ferraz –, bem como a matriz do currículo da escola imperial, que os legisladores brasileiros foram beber na Lei do Ensino Primário Francesa de 1833, a Lei Guizot.<sup>45</sup> Essa “imitação” demonstra, porém, a preocupação em fazer com que a instrução primária provincial estivesse em sintonia com o que se vinha praticando na Corte, sede do Império, e na França, sede das luzes. Por outro lado, ela vinha satisfazer necessidades mais imediatas e imperativas, demonstrando que não se tratava apenas de “copiar” ideias estrangeiras, mas de assimilar aquilo que, de algum modo, teria utilidade para o projeto de instrução em delineamento.

Tanto é que, no conjunto, essas matérias ensinadas nas escolas oitocentistas e pensadas por Silveira da Mota para a escola paranaense, “úteis a todas as classes”, alicerçavam-se naquilo que a história das disciplinas escolares vem chamando de saberes elementares: ler, escrever e contar. Esse tipo de saber seria indispensável para o envolvimento da população com a venda de produtos, por exemplo, na qual a habilidade de “contar” facilitaria nas transações e a do “escrever”, o controle da escrituração familiar nos famosos livros de débitos e haveres. Para Jean Hébrard, esses saberes, na longa duração da história da escola, foram importantes ainda sob dois aspectos: como suporte de transmissão de uma cultura escrita ou preliminares para aquisição dos saberes disciplinares.<sup>46</sup> Parece que na Província do Paraná esses dois aspectos se misturam e confundem, pois, na mesma medida em que constituem o prelúdio para o ingresso das classes altas “às letras e as ciências”, propõem a “todas as classes”, por meio de uma cultura escrita, o contato com um conjunto de ideias em circulação, que conferiam à escola daquele contexto tanto o seu caráter educativo (preparação para a vida social) quanto de instrução (transmissão dos saberes escolarizados).<sup>47</sup> Inspirando-nos na operação historiográfica feita por Carlo Ginzburg em relação aos modos como os impressos colaboraram para a ocorrência de uma

---

<sup>44</sup> Idem, p. 16-17.

<sup>45</sup> OLIVEIRA, op. cit., p. 89.

<sup>46</sup> HEBRARD, Jean. A escolarização dos saberes elementares na época moderna. *Teoria e Educação*, Porto Alegre: UFRGS, 1990, n. 2, p. 65.

<sup>47</sup> CHERVEL, op. cit., p. 188.

circularidade cultural na Itália do Quinhentos<sup>48</sup>, e reformulando-a conforme o nosso objeto de estudo, podemos indagar sobre os suportes pelos quais essas ideias eram apresentadas aos alunos, os livros escolares, não para entender como eram lidos (como Ginzburg fez com o moleiro Menocchio), mas com *quais intenções eram dados para ler* no processo de escolarização no Paraná Oitocentista.

Para as lições de *leitura*, Silveira da Mota propunha a adoção das *Lições de História do Brasil*, de Antônio Álvaro Pereira Coruja, das *Poesias Seletas do Padre Caldas* e do livro *Fáceis Lições sobre matéria de dinheiro, para uso da mocidade*, tradução portuguesa da versão inglesa, cujo autor não é mencionado.<sup>49</sup> O objetivo das leituras das duas primeiras obras era proporcionar o conhecimento sobre “a cadeia de sucessos mais notáveis que hão ocorrido desde as primeiras peregrinações em nossa terra”,<sup>50</sup> ou seja, criar um sentimento de pertença histórica, num país em que, segundo o viajante Saint-Hilaire (que na década de 1820 passou pelo Paraná), ainda não existiam brasileiros! Já a obra traduzida era proposta à leitura como capaz de fornecer noções econômicas exatas e certas, que a todos convém saber.<sup>51</sup> Para a caligrafia e a gramática, ou seja, o aprendizado da *escrita*, o Inspetor comunicava a adoção dos *Traslados Caligráficos*, de Cyrilo Dilermando da Silveira, e a *Gramática do Coruja*, do mesmo autor das lições de História do Brasil, juntamente com o *Compêndio de Ventura*. A intenção do uso desses livros e métodos era “dar as primeiras noções, para ligar e combinar palavras e *saber fazer* delas uso e emprego”.<sup>52</sup> Para o ensino da aritmética, Joaquim Ignácio Silveira da Mota anunciava a adoção de um compêndio composto por Manoel Augusto de Figueiredo, empregado da tesouraria da Fazenda da Província, o mesmo anunciado nas páginas do *Dezenove de Dezembro*. Segundo ele, essa cartilha continha “os rudimentos necessários para o ensino nas escolas primárias”.<sup>53</sup> A moral civil e a religiosa também seriam transmitidas por meio da *leitura* do *Catecismo de Fleury* e de algum outro livro de moral a ser ainda indicado, no qual “se procurasse associar o desenvolvimento do espírito despertando-

<sup>48</sup> GINZBURG, Carlo. *O queijo e os vermes: o cotidiano e as idéias de um moleiro perseguido pela Inquisição*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006, p. 72.

<sup>49</sup> SILVEIRA DA MOTA, op. cit., p. 25-27.

<sup>50</sup> Idem, p. 25.

<sup>51</sup> Idem, p. 27.

<sup>52</sup> Idem, p. 27.

<sup>53</sup> Idem, p. 26.

-lhes os sentimentos de moral e piedade próprios para bem dirigir nas suas ações *todas as classes* da população”.<sup>54</sup>

Dessa forma, por via da *leitura, escrita e cálculo*, intencionava-se inculcar nos alunos valores que o *Estado considerava úteis* para a formação do cidadão *em todas as classes*: consciência nacional, memória coletiva fundada nos grandes feitos do passado, consciência de um lugar social próprio de cada classe, com ênfase na utilidade do indivíduo ao corpo social. Uma possibilidade de ingresso no mundo do trabalho se daria pelo *saber fazer* da escrita, habilidade cujo domínio era fundamental para a carreira pública ou o acesso à formação secundária e superior. Como dissemos linhas atrás, as duas dimensões dos saberes elementares consideradas por Jean Hébrard confundem-se e entrelaçam-se no processo de escolarização primária. Por meio de uma retórica legitimadora, o Inspetor apresentava como úteis a todas as classes conhecimentos e saberes que, na verdade, estavam mais a serviço da formação do Estado que do aluno. Completado esse itinerário comum, as “classes elevadas” prosseguiriam sua formação com vistas à aquisição do amor às “ciências e [às] letras” em alguma cadeira isolada de ensino secundário oferecido em Curitiba, Morretes e Vila do Príncipe (atual cidade da Lapa), onde poderiam aprender latim, alemão ou francês.<sup>55</sup> A essa época, o restante da população, no projeto de nação e Província “ideais”, produzido e proposto pelo inspetor, já estaria inserido nas funções reservadas às classes “não elevadas”.

Essas propostas, feitas no relatório apresentado ao presidente Vaz de Carvalhaes em dezembro de 1856, vieram a ser concretizadas no Regulamento Geral de Instrução Pública, aprovado em abril de 1857. Antes de aprová-lo na “forma da lei”, porém, havia a necessidade de legislar sobre um aspecto importante: a captação de recursos, por meio de um orçamento de verbas que propiciasse a aplicação do regulamento, por exemplo, no que dizia respeito à compra dos materiais, livros, móveis, utensílios, e de forma mais insistente naquele momento da Província, aumento de salários para os professores. Naquele momento, a falta de consideração com que eram tratados os professores vinha sendo apontada como um dos defeitos morais que atrapalhavam a marcha da instrução e que seria sanada com o aumento do ordenado desses empregados da província.<sup>56</sup> Na opinião de Joaquim Ignácio, era preciso elevar o professor ao

---

<sup>54</sup> Idem, p. 26.

<sup>55</sup> Idem, p. 11.

<sup>56</sup> Idem, p. 15-16.

[...] grau de consideração que lhe é devido, como aquele que tem em suas mãos os futuros destinos de uma geração. Não se o deixe no estreito círculo de glória em que o descreveu Mr. Guizot quando, deplorando-lhe a posição disse: “A sua glória é exaurir-se em sacrifícios apenas lembrados daqueles que dele tiram proveito”.<sup>57</sup>

Novamente, encontramos o Inspetor do Paraná remetendo-se a pensamentos do francês Guizot. O que Silveira da Mota não destaca, porém, é que, na França, o mesmo François Guizot, ciente de quanto o pagamento do professorado onerava os cofres públicos e dos obstáculos que isso significava para a própria concretização da instrução pública, garantiu por meio da lei do ensino primário de 1833, por ele proposta, que esses fossem feitos às expensas das municipalidades ou, na impossibilidade de satisfazerem a demanda, recorrendo a impostos para, só depois de esgotados tais recursos, solicitarem o auxílio dos *Departamentos* (equivalentes aproximados das unidades provinciais do Império Brasileiro). Apenas na pobreza absoluta dos próprios *Departamentos* é que interviria o Ministro da Instrução Pública.<sup>58</sup> No Brasil, em função do Ato Adicional de 1834, a responsabilidade pelo provimento da instrução foi delegada às Províncias, de modo que, recordando-se mais disso, a despeito da inspiração francesa que o movia no desejo de incrementar o exercício da profissão docente, é que Silveira da Mota, no mesmo relatório que estamos investigando, julgava que um aumento – propiciado pela Província – seria de “suma justiça para empregados privados de empreenderem outros trabalhos, que lhes permitam as necessárias reservas que tem (*sic*) por fim acautelarem o futuro”.<sup>59</sup>

Por qual razão o inspetor preocupava-se tanto em melhorar as condições financeiras dos professores? Sem dúvida, porque acreditava que era pela ação deles sobre as crianças que as mudanças que desejava realizar na Província pela via da instrução seriam alcançadas. Embora reconhecendo certo “atraso” do Brasil em relação aos “países civilizados”, acreditava que

[...] o fruto da escola influirá ainda na classe adulta de seus habitantes, que, nas relações de comércio e serões de família, se irão apoderando de idéias civilizadoras de preceitos morais, trazidos pela infância comunicativa e anilando ser compreendida no teto paterno.<sup>60</sup>

<sup>57</sup> Idem, p. 20.

<sup>58</sup> FRANÇA. *Loi sur l’instruction primaire – Loi Guizot Du 28 juin 1833*. Artigo 13.

<sup>59</sup> SILVEIRA DA MOTA, op. cit., p. 21.

<sup>60</sup> Idem, p. 21.

Pensar nos professores como uma categoria, mesmo com um número não muito expressivo – uma vez que, em 1857, chegava a quase 40 na instrução pública primária – fez parte de uma discussão que se estendeu por todo o período posterior e, como afirma Oliveira (1986), “a má remuneração do professorado foi fator importante na desmotivação para a escolha da carreira, considerada por alguns como segunda opção profissional”.<sup>61</sup> Mas quem seriam esses professores? Que preparo possuíam para comunicar à infância a instrução? Em relação a essa questão, Silveira da Mota era incisivo em reconhecer a falta de informações. Entretanto, algum juízo ele já vinha formando nos sete meses à frente da Inspeção da Instrução:

Quanto o merecimento intelectual (dos professores) não posso estabelecer categorias com exatidão. [...] A maior parte dos professores só conheço pela correspondência oficial e por esta tenho alguns em bom conceito e devo julgar mal de outros. [...] No restante há alguns sobre os quais faltam-me dados para julgar e outros que ignoram as coisas mais triviais do ensino.<sup>62</sup>

Não obstante, Silveira da Mota apontava como solução para o problema dos professores despreparados o cumprimento do que foi determinado em lei provincial datada de 30 de abril de 1856, anterior à sua nomeação.<sup>63</sup> Essa lei estabelecia a aposentadoria dos professores antigos, sem habilitações, a subvenção de professores particulares nas localidades em que esses forem mais habilitados que os professores públicos e, sobretudo, o provimento dos professores somente mediante aprovação em exame de habilitação.<sup>64</sup> Assim, para que os conhecimentos úteis à vida fossem disseminados por todas as classes, impunha-se reconhecer e valorizar o papel que o professorado teria nesse processo. Mas não de todo e qualquer professor: somente daqueles que fossem considerados aptos para o exercício da profissão, passando pelo crivo do exame de habilitação.

Sobre os modos como Silveira da Mota empenhou-se na realização de seu intento – o aumento das verbas dos professores com as quais visava “valorizar” o seu quadro docente e mais alguns elementos que julgava importantes – a leitura do jornal *O Dezenove de Dezembro*, que faremos a seguir, poderá ser esclarecedora.

<sup>61</sup> OLIVEIRA, op. cit., p. 185.

<sup>62</sup> SILVEIRA DA MOTA, op. cit., p. 19.

<sup>63</sup> Idem, p. 20.

<sup>64</sup> PARANÁ. Lei n. 12 de 30 de abril de 1856. In: MARTIN, Sônia Doroteia; MIGUEL, Maria Elizabeth Blanck (Orgs). *Coletânea da Documentação Educacional Paranaense no período de 1854 a 1889*. Brasília: INEP, 2004, arquivo digital.

## Silveira da Mota: a Instrução Pública na política provincial

Para a aprovação do Regulamento de Instrução, no qual estariam as diretrizes para realização das propostas do Inspetor relacionadas ao currículo e aos livros a serem adotados nas escolas, bastaria um decreto do Presidente da Província. No entanto, para o aumento das verbas da instrução, das quais a concretização de alguns aspectos do Regulamento era dependente – entre elas o aumento do salário dos professores –, impunha-se a adesão dos Deputados da Província, a quem cabia votar o orçamento anual. O desenrolar dessa história foi notícia durante os primeiros meses de 1857 nas páginas do *Dezenove de Dezembro*. Antes de conhecermos os “fatos”, porém, é oportuno recordar com Robert Darnton que notícias “não são o que aconteceu (...), mas relatos sobre o que aconteceu”.<sup>65</sup> Isso implica que o modo como são relatadas – e o próprio dado de determinados fatos serem divulgados e outros não – ajuda a construir os significados que por meio delas se queira veicular e que iremos interpretar.

Na edição de 14 de janeiro de 1857, o *Dezenove* noticiava aos leitores que haviam sido instalados os trabalhos da Assembleia Provincial.<sup>66</sup> De acordo com o Ato Adicional, as assembleias eram obrigadas a reunirem-se anualmente, pelo período de dois meses. Parece que naquele ano os deputados paranaenses seguiram tal determinação, já que até fins da primeira quinzena de março são encontradas notícias sobre os trabalhos legislativos, com ênfase nos assuntos em pauta, nos projetos discutidos e nas leis aprovadas. Assim, as notícias iam sendo dadas tranquilamente – com certa nota de monotonia – até que, na primeira semana de março, quando já se dava por encerrada a votação dos projetos da comissão de Instrução Pública – entre os quais estava o do aumento dos salários dos professores – e se procedia à discussão sobre o orçamento provincial, um incidente foi amplamente divulgado em o *Dezenove de Dezembro*. A notícia é longa, mas vale transcrevê-la na íntegra:

Um incidente desagradável teve lugar na sessão da assembléia legislativa provincial do dia 2 deste mês. Achava-se com a Palavra o Sr. Dr. Francisco José Correa na discussão do projeto de Lei do orçamento, e, passando a falar sobre as verbas destinadas para a instrução pública, entrou em diversas considerações sobre a conveniência de serem ou não, *elevados os vencimentos dos professores de instrução primária*. Ponderou-lhe o *senhor presidente* que estava fora da ordem e *falando contra o vencido*, visto que em data de 25 do mês pp. fora aprovado e

<sup>65</sup> DARNTON, Robert. As notícias em Paris: uma pioneira sociedade da informação. In: *Os dentes falsos de George Washington*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005, p. 41.

<sup>66</sup> O DEZENOVE DE DEZEMBRO. Curitiba, 14 de janeiro de 1857.

remetido a sanção um projeto em que a Assembléia, *reconhecendo a conveniência desta medida*, autorizou o governo a elevar os vencimentos de tais empregados. Contra essa observação do sr. Presidente manifestaram-se *vivas reclamações por parte do orador apoiado por alguns snrs. Deputados*. Houve um momento de desordem e confusão, em que todos falavam, sem que pudessem ser ouvidas as vozes da presidência, que procurava restabelecer o sossego. Sendo afinal consultada a casa sobre a procedência das reclamações suscitadas pelo sr. Dr. Correa, declarou esta unanimemente que o orador se achava fora da ordem. O Sr. Dr. Correa que expressamente havia manifestado a resolução de não tomar mais parte alguma nos trabalhos da assembléia, caso lhe fosse desfavorável na decisão de seu apelo, retirou-se efetivamente, declarando que o fazia por se achar *inteiramente tolhida a liberdade de discussão* em consequência da ditadura que exercia o sr. Presidente da assembléia.<sup>67</sup>

A notícia, de início, situa o leitor, ao afirmar que o assunto na sessão onde teve lugar o incidente eram as discussões em torno da dotação orçamentária da Província. Isso se dando já no final do período dos trabalhos legislativos é forte indício de que somente após os deputados elaborarem leis (muitas das quais demandavam recursos públicos) é que se ocupavam de pensar com quais verbas elas seriam concretizadas, sugerindo que nesse período, embora certamente reconhecessem que de recursos dependia muito do que era possível fazer, a preocupação primeira na Assembleia era propor, produzir leis, ordenar relações. Isso se evidencia ainda mais se considerarmos que o aumento questionado pelo Deputado Correia já havia sido aprovado anteriormente (dando a ideia de que não se podia voltar atrás!), sendo que, no entanto, era naquele momento que se discutia o projeto do orçamento...

É possível identificar na notícia dois pontos de vista sobre a questão do aumento das verbas para a instrução pública e que vieram à baila nas discussões sobre o orçamento: uma que ponderava sobre *a necessidade de se elevarem os vencimentos dos professores ou não* e outra que já reconhecia *a conveniência dessa medida*. A primeira parece entender que o assunto ainda deveria ser definido, possivelmente em função dos recursos dos cofres provinciais. A segunda, pelo contrário, entendia que a questão era conveniente – certamente a partir de uma determinada base de argumentos que deve ter sido apontada quando das discussões que culminaram em sua aprovação – já estava aprovada e era “assunto vencido”. A primeira opinião subordina um tema ligado diretamente à instrução pública ao aspecto da disponibilidade financeira. A segunda opinião parece ter conseguido, mediante a aprovação

<sup>67</sup> O DEZENOVE DE DEZEMBRO. Curitiba, 04 de março de 1857, p. 7, grifos nossos.

prévia, colocar os recursos provinciais a serviço da instrução.

Tão interessante quanto o assunto da discussão são os lugares de onde falam os que *tolhem a liberdade* e os que discursam *sobre o vencido*. O deputado reclamante, Francisco José Correa, era natural da Vila do Príncipe (Lapa), membro de uma família com forte tradição política nos Campos Gerais e que, se aceitarmos a divisão geográfico-partidária proposta por Balhana *et al* (1969), pode ter sido membro do Partido Liberal, numa Província de maioria Conservadora. Já o “ditador” contra o qual se rebelou foi ninguém menos que Joaquim Ignácio Silveira da Mota, que, além de Inspetor Geral da Instrução Pública, era deputado provincial e presidente da Assembleia Legislativa em 1857. O aumento ao qual o Deputado Correa se opunha era o que fora propiciado pelo projeto de lei proposto por Silveira da Mota – não na qualidade de inspetor, mas de deputado provincial –, no qual retomava as suas considerações sobre o aumento dos vencimentos dos professores, conforme já havia feito em seu Relatório em 1856 e angariara apoio da maioria da casa, obtendo para ele aprovação.<sup>68</sup> O assunto era tão acalorado que chegou a causar desordem entre os legisladores da província. Consultada a casa, a posição pró-aumento das verbas para a instrução foi mantida e o reclamante retirou-se dos trabalhos.

Se recordamos, com Paul Veyne, que os fatos não existem isoladamente e que o tecido da história “é o que chamaremos de uma trama, uma mistura muito humana e muito pouco científica de causas materiais, de fins e de acasos, de uma fatia de vida que o historiador isolou segundo a sua conveniência”,<sup>69</sup> somos instados a ponderar que uma série de fatores – muitos dos quais nos são desconhecidos a partir do nosso *corpus documental* – podem ter culminado na discussão entre esses políticos, que certamente vão além da própria questão do aumento das verbas para o ordenado dos professores. Contudo, foi esse o argumento transformado em notícia, indicando-nos que, dentre a mistura de causas, essa era a que ganhava visibilidade nas páginas do jornal e era a razão que se quis destacar e apontar como grande motivadora de toda a acalorada discussão. E a notícia produzida pelo jornal em torno desses fatos, não acabou por aí. Continuemos a lê-la:

Sete Deputados aderiram às declarações e protestos do Dr. Correa, e após ele se retiraram da casa, dirigindo-se todos imediatamente ao palácio do governo, onde o sr. Dr. José Mathias Ferreira de Abreu, por si e em nome dos

<sup>68</sup> O DEZENOVE DE DEZEMBRO. Curitiba, 25 de fevereiro de 1857.

<sup>69</sup> VEYNE, Paul. *Como se Escreve a História*. Brasília: Editora da UNB, 2008, p. 42.

seus colegas, declarou ao Exmo. Snr. Vice-Presidente que se haviam retirado da assembléa unicamente *porque achavam-se privados do direito de discutir*, e não porque negassem à administração da província o *apoio* que lhe haviam prestado e continuariam a prestar, se lhes fosse possível conservarem-se em seus postos. Estamos informados de que por esta ocasião o Snr. Comendador Guimarães protestara a S. Excia. que voltariam todos à Assembléa, no caso de deixar o senhor Dr. Mota de comparecer às sessões, passando a direção dos trabalhos ao sr. Comendador Roseira. O Exmo. Snr. Vice-presidente da Província respondeu-lhes que lamentava sinceramente as ocorrências que acabavam de ter lugar e como amigo de todos os snrs. Deputados faria quanto em si coubesse para conseguir o restabelecimento da harmonia no seio da assembléa, mas que não lhe era possível *nem como amigo, nem como governo* exigir que o Sr. Dr. Mota renunciasse ao lugar de presidente da assembléa, para o qual fora espontaneamente eleito pela maioria dos seus colegas.<sup>70</sup>

O Deputado Correia não estava sozinho em seu sentimento de cerceamento. Mais sete deputados partilhavam da opinião de que o “presidente-inspetor” da assembleia estava *privando-lhes do direito de discutir*. Numa jogada política buscam apoio do vice-presidente que diplomaticamente informa não ser possível atendê-los, *nem como amigo, nem como governo*, já que a maioria dos deputados elegera Silveira da Mota para o cargo que ocupava na assembleia provincial. Mais uma vez a fonte não permite descobrir em que ideias os deputados vinham sentindo-se privados de discussão. Uma delas, no entanto, a notícia nos dá a conhecer, haja vista o apoio que deram ao Deputado Correia, que queria discutir mais sobre o aumento dos vencimentos dos professores. Ao que parece, os deputados reclamantes representavam a minoria dos membros da assembleia provincial, uma minoria que discordava, entre outras coisas, de alguns aspectos defendidos por Mota no tocante à instrução pública e do modo como vinha impondo suas ideias nas decisões da Assembleia. Eis o desfecho da disputa, conforme conclusão feita pela notícia:

Consta-nos que os snrs. Deputados dissidentes recolhem-se brevemente a seus lares. A Assembléa, entretanto, continua a funcionar, tendo para isso chamado três suplentes, porque, além dos oito snrs. Deputados a que nos referimos, deixaram também de comparecer mais dois. Os suplentes chamados foram os Srs. Lourenço de Sá Ribas, comendador Joaquim José Pinto Bandeira e padre João de Abreu Sá Sotto-Maior. Os *deputados que se retiraram da Assembléa foram* os Srs. Dr. Francisco José Correa, José Mathias Ferreira de Abreu, Antonio Candido Ferreira de Abreu, comendador Manoel Antonio Guimarães, coronel Modesto Gonçalves Cordeiro, comendador Manoel Gonçalves de Moraes Roseira e Antonio Alves de Araújo e tenente Coronel

<sup>70</sup> O DEZENOVE DE DEZEMBRO. Curitiba, 04 de março de 1857, p. 07, grifos nossos.

Caetano José Munhoz. *Deixaram de comparecer na sessão seguinte* os Srs. Drs. Jesuíno Marcondes de Oliveira e Sá e José Mathias Gonçalves Guimarães. *Acha-se hoje composta a Assembléia* dos Srs. Drs. Joaquim Ignácio Silveira da Motta, Laurindo Abelardo de Brito, comendador João de Oliveira Franco, tenentes-coronéis Manoel de Oliveira Franco e Manoel José da Cunha Bittencourt, comendador Antonio Alves de Oliveira, tenentes-coronéis Francisco de Paula Ferreira Ribas e Manoel Antonio Ferreira, major Francisco Pinto de Azevedo Portugal e os três suplentes ultimamente convocados.<sup>71</sup>

Após esse incidente em torno de uma questão referente à instrução pública, a Assembleia Provincial ficou dividida. Oito deputados retiraram-se, dois abstiveram-se e nove continuaram a comparecer aos trabalhos da casa. Olhando com atenção redobrada e seguindo o *fiô do nome* dos deputados, investigando os lugares públicos que esses senhores ocuparam na província, fora o assento na Assembleia Legislativa e a possível disputa entre Liberais e Conservadores, é possível identificar um fator que pode ter contribuído para a aprovação do orçamento para a instrução pública: dos doze deputados que ao final das discussões acabaram por compor a Câmara Provincial, oito já haviam exercido a função de inspetor do ensino desde a emancipação da província, como pode ser observado no quadro abaixo:

**Quadro 1** - Deputados e Suplentes que exerceram o cargo de inspetores da instrução pública

Nome do Deputado/Suplente	Função na Inspetoria/Ano
Joaquim Ignácio Silveira da Motta	Inspetor Geral - 1856 a 1859
Laurindo Abelardo de Brito	Inspetor de Castro - 1855
Manoel de Oliveira Franco	Inspetor da Capital <sup>72</sup> - 1854
Antônio Alves de Oliveira	Inspetor de Príncipe <sup>73</sup> - 1856
Francisco de Paula Ferreira Ribas	Inspetor de Castro - 1854
José Lourenço de Sá Ribas	Inspetor Geral - 1856
Joaquim José Pinto Bandeira	Inspetor da Capital - 1856
Padre João de Abreu Sá Sotto-Maior	Inspetor de Rio Negro - 1854

Fonte: Arquivo Público do Paraná, CODICE 0606.

Ainda sobre a função exercida, dos oito deputados que reclamaram e foram embora da Assembleia Legislativa, apenas Antônio Alves de Araújo havia sido inspetor de Antonina, em 1857. Entre os que não compareceram,

<sup>71</sup> O DEZENOVE DE DEZEMBRO, op. cit., p. 07.

<sup>72</sup> Curitiba.

<sup>73</sup> Lapa.

José Mathias Gonçalves Guimarães foi inspetor da Capital, em 1856, e Jesuíno Marcondes de Oliveira e Sá foi o primeiro Inspetor Geral da província. Tinha-se, com essa disposição, um ambiente propício para a discussão sobre a instrução pública, uma vez que muitos deputados vivenciaram, em algum momento de suas carreiras, os problemas enfrentados para o desenvolvimento do ensino na província. Não só o presidente da Assembleia Legislativa era também o Inspetor Geral, como vários dos deputados que lhe apoiaram haviam sido inspetores do ensino. Aqui é possível perceber que não é o inspetor nem a função que ele ocupa que define o poder, mas a relação que mantém com os sujeitos que estão ao seu lado no momento das decisões.

Verificando o orçamento da Instrução Pública destinado ao pessoal docente do ano de 1856-1857<sup>74</sup> (20:520\$000), com os quais Silveira da Mota assumiu a repartição e comparando-os com os valores aprovados pelos deputados, por meio do projeto de sua autoria, para o período de 1857-1858<sup>75</sup> (27:580\$000), percebe-se que o aumento das verbas para pagamento do pessoal docente representou um acréscimo de 7.060\$000. Grande parte desse valor (5:000\$000) foi destinado, sobretudo, à gratificação para professores vitalícios (aqueles que, após prestarem exames, fossem considerados habilitados ao magistério) e não como ordenado fixo. O aumento, dessa forma, não era nos salários, mas sim nas gratificações que seriam concedidas pelo inspetor, visando “valorizar” não todos os professores, mas apenas aqueles que demonstrassem capacidade profissional satisfazendo as exigências legais para serem considerados vitalícios. Tais exigências estavam presentes na mesma lei do orçamento de 1857. No entanto, ao vir “incrementada” na lei orçamentária do ano seguinte, sugere ter se tratado de uma estratégia do Inspetor para motivar os professores reticentes (que eram a maioria!) a prestarem os exames e buscarem os benefícios da vitaliciedade. Por outro lado, seria uma forma de possibilitar que a inspetoria “qualificasse” o seu pessoal docente, já que a desqualificação era uma das causas do descaso com que os professores eram tratados. Tal “intenção por trás da ação” é confirmada pelo relatório apresentado por Silveira da Mota em setembro de 1857 – que, embora seja posterior ao período em tela, diz respeito às questões que estamos perseguindo. Nesse documento, ao discorrer sobre esses exames aos quais os professores vinham submetendo-se para alcançar a vitaliciedade, Silveira da Mota considerou que

<sup>74</sup> PARANÁ. Lei n. 12 de 30 de abril de 1856. In: MARTIN; MIGUEL, op. cit., p. 43.

<sup>75</sup> PARANÁ. Lei n. 30 de 12 de março de 1857. In: MARTIN; MIGUEL, op. cit., p. 51.

Com tais providências tendentes a purgar a classe do pessoal em más condições e o inviolável propósito de escolher os pretendentes pela sua capacidade profissional, com as *vantagens de que hoje gozam* os que se destinam ao magistério, deve-se esperar que vá progressivamente melhorando a instrução pública da Província.<sup>76</sup>

Assim, a preocupação do inspetor com a melhoria dos salários do professorado da Província – os transmissores dos conhecimentos úteis à vida – torna-se melhor compreendida agora. Valorizá-los era, ao mesmo tempo, coagi-los a colaborarem e a submeterem-se ao ritmo de organização e ordenamento que ele queria impor à marcha do ensino. Ao melhorar os vencimentos dos professores, tencionava-se “qualificá-los” pelo crivo dos exames e, em última análise, melhorar a instrução na Província do Paraná.

No mesmo orçamento aprovado, Silveira da Mota garantiu verbas ainda para dois projetos seus que já conhecemos: o Asilo para meninos e os livros destinados a escolas primárias. Em 1856, a verba destinada aos livros e utensis (que incluíam penas, lápis e tinteiros) era de 1.600\$000. Com o apoio dos deputados, no ano de 1857, aumentou para 2.600\$000. Para dar começo ao asilo para meninos, do qual ele falava no início desse artigo, obteve uma verba de 6.000\$000; e, por fim, conseguiu garantir, ao que parece, a contratação de um secretário para auxiliá-lo no experiente da Inspetoria, o qual venceria anualmente a quantia de 600\$000. No total, o orçamento em 1856 contemplava a instrução pública com 26.022\$000. Com a ação de Silveira da Mota entre os deputados, no ano de 1857, o valor elevou-se a 43.980\$000.

Uma semana depois dos atritos na Assembleia Provincial, quando encerrava com um discurso os trabalhos do ano, o “presidente-inspetor” Silveira da Mota agradecia o apoio recebido por ocasião do incidente com Francisco Correa e elogiava os deputados pelo empenho em remediar os males experimentados pela instrução pública na província, aprovando o aumento dos vencimentos dos professores, dentre outras melhorias para a instrução.<sup>77</sup> A partir daquele momento, mesmo com a saúde abalada, ele voltou a exercer somente a função de inspetor geral.<sup>78</sup> Todavia, sua atuação política deixa-nos entrever um múltiplo desempenho: exercendo efetivamente ou não um cargo na inspetoria do ensino, possuía um repertório e uma capacidade política de discussão entre determinados setores na província que

<sup>76</sup> SILVEIRA DA MOTA, Joaquim Ignácio. *Relatório da Inspetoria Geral de Instrução Pública*. Curitiba: Typ. Lopes, 1857, p. 47.

<sup>77</sup> O DEZENOVE DE DEZEMBRO. Curitiba, 11 de março de 1857, p. 4.

<sup>78</sup> ARQUIVO PÚBLICO DO PARANÁ, IIP408.46.

permitiram ganhos para a instrução pública. Essa capacidade de articulação do referido inspetor geral pode ser um dos motivos para que sua opinião sobre a instrução pública na província paranaense seja considerada pertinente, mesmo anos após sua saída do cargo.<sup>79</sup>

Tendo conseguido apoio considerável na aprovação dessa lei, em 24 de abril de 1857, mais uma “vitória” seria obtida por Silveira da Motta: a aprovação do primeiro Regulamento Geral de Instrução Pública da Província do Paraná, o qual já nascia com verbas que lhe garantiam, ao menos, a possibilidade de ser posto em prática na Província do Paraná.

### Tecendo as últimas considerações

Joaquim Ignácio Silveira da Mota assumiu a Inspetoria de Instrução Pública três anos depois da emancipação do Paraná como comarca de São Paulo. Antes dele, houve o esforço de presidentes e inspetores gerais em organizar a estrutura da inspeção e instrução pública da nova província. Todavia, nos *vestígios documentados*, aqui investigados, foi durante a sua gestão que isso começou a ser feito de modo sistematizado. Em 1858, o presidente Francisco Liberato Mattos escreve que os esforços de Silveira da Motta como inspetor geral “deram à minha administração a glória de marcar a época do renascimento da instrução pública na província”.<sup>80</sup> A concretização de suas propostas para o ensino paranaense foi alavancada depois da publicação do Regulamento Geral de Instrução.

Como pudemos observar, a aprovação do aumento do orçamento para a instrução pública, feita na Assembleia Provincial, foi cercada de tensões, que revelam a existência de múltiplos conflitos, que também permeavam o processo de produção da escola primária e do seu lugar na vida dos paranaenses: conflitos pessoais, conflitos políticos, conflitos ideológicos. Como orienta Giovanni Levi, “durante a vida de cada um aparecem, ciclicamente, problemas, incertezas, escolhas, enfim, uma política da vida cotidiana cujo centro é a utilização estratégica das normas sociais”.<sup>81</sup> Silveira da Motta soube lançar mão do lugar em que se encontrava, num movimento estratégico, e estruturar a instrução pública primária paranaense desde a indicação do

---

<sup>79</sup> Quando escreveu as *Conferências Sobre a Instrução Pública e a Educação Cívica Nacional (1878) e Higiene nas Escolas (1887)*.

<sup>80</sup> MATTOS, Francisco Liberato de. *Relatório na abertura da Assembleia Legislativa Provincial, de 07/01/1858*. Curitiba, Typ. Paranaense de Candido Martins Lopes, 1858, p.58.

<sup>81</sup> LEVI, Giovanni. *A herança imaterial: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000, p.45.

que deveria ser trabalhado nas escolas (saberes), passando pela formação e qualificação do magistério provincial (que deveria realizar o exame de habilitação para receber aumento de salário), até a intervenção na captação de valores. É justamente essa atuação ampla nos meandros da instrução pública paranaense que permite compreender porque alguns presidentes, ao tratar do ensino na província, remetiam-se ao seu trabalho, tal como fez Venâncio José de Oliveira Lisboa (1871), afirmando que: “[...] depois que ele deixou a inspetoria, tudo se conspirou contra a sua obra, e hoje só nos restam seus eloquentes roteiros”.<sup>82</sup>

Artigo recebido para publicação em 14/09/2012

Artigo aprovado para publicação em 28/04/2013

---

<sup>82</sup> LISBOA, Venâncio José. *Relatório apresentado à Assembleia Legislativa Provincial, em 15/02/1871*. Curitiba: Typ Paranaense de Candido Martins Lopes, 1871, p. 03 (Arquivo Público do Paraná).